



**INSTITUI AUXILIAR DA SECRETARIA
DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO
MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento da Junta de Serviço Militar no âmbito do Município;

Considerando a possibilidade de designação de servidor para auxiliar nas atividades administrativas da Junta de Serviço Militar, sem prejuízo de suas atribuições originárias;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **GILCEMAR KONZEN**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar como Auxiliar de Secretário da Junta de Serviço Militar do Município de Arroio do Tigre/RS.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria não implicará no pagamento de qualquer adicional, gratificação ou vantagem remuneratória, sendo exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de origem.

Art. 3º. Compete ao servidor designado auxiliar o Secretário da Junta de Serviço Militar no desempenho das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, conforme diretrizes e normas aplicáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 30 de abril de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 30.04.2026**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QL3**152****KV9****2WY**